



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 286 /2006–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27846237/2005 – 9858, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 075/2006-GAB, de 07 de março de 2006, que outorgou a **LUIZ FERNANDO FAINA**, inscrito no CPF sob o nº 148.142.691-53, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **60 m(sessenta metros)**, localizado na **Rua das Gameleiras, Qd. 26-A, Lt. 08, Residencial Aldeia do Vale**, município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas por dia de até 11.400 l/h (onze mil e quatrocentos litros por hora)**, considerando correto: "... para derivação durante **12(doze) horas por dia de até 2.300 l/h (dois mil e trezentos litros por hora)**).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de Maio de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSE MARIA BALDINO
Secretário em Exercício